



Diário Oficial

Câmara Municipal de Bacabeira - MA
Presidente Jose de Arimathea Carvalho Pires

Criado pela Lei N° Lei nº 460/2023 N°. 64/2026 Bacabeira - MA, 21/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° Lei nº 460/2023 , é uma publicação exclusivamente eletrônica do Legislativo deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.cmbacabeira.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.cmbacabeira.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSABEL

Câmara Municipal de Bacabeira - MA
CNPJ: 01.611.394/0001-87, Presidente Jose de Arimathea Carvalho Pires
Endereço: Rua Dez de Novembro, S/N, Centro
Telefone: (98) 33461015 e-mail: diario@cmbacabeira.ma.gov.br
Site: <https://www.cmbacabeira.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Câmara Municipal de Bacabeira

- ATA E TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Câmara Municipal de Bacabeira

ATA DE POSSE DE VEREADOR

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bacabeira - MA, realizou-se o ato administrativo de posse de Vereador, em período de recesso parlamentar, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira José

de Arimathéa Carvalho Pires, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bacabeira.

Aberto o ato, o Presidente declarou tratar-se de procedimento administrativo, não se caracterizando como sessão legislativa nem solenidade formal, destinado à formalização da posse do suplente de Vereador Elias Teixeira Lima, em decorrência da vacância do mandato ocasionada pelo falecimento do Vereador José Benedito Pereira Torres, ocorrido em 08 de janeiro de 2026.

Na sequência, o Presidente solicitou ao 1º secretário da mesa Jefferson Calvet, que procedesse à leitura dos atos administrativos e formais constantes do processo de posse, para conhecimento e registro, compreendendo: a Portaria nº 001/2026, que declarou a vacância do cargo de Vereador; o Ofício nº 001/2026, que comunicou a vacância e convocou o suplente para apresentação de documentação; a comprovação da publicação da Portaria no Diário Oficial; a leitura do Ofício nº 001/2026, de autoria do suplente Elias Teixeira Lima; bem como a apresentação da documentação pessoal e funcional do empossado.

Concluída a leitura, o Presidente convidou o suplente Elias Teixeira Lima a se colocar de pé e, com a mão direita estendida, a prestar o compromisso regimental, nos termos da Lei Orgânica do Município de Bacabeira, proferindo o seguinte juramento:

"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição do Brasil, a Constituição do Estado do Maranhão, a Lei Orgânica do Município de Bacabeira, e desempenhar com lealdade e dedicação o mandato que me foi confiado pelo povo."

Prestado o compromisso, o Presidente declarou oficialmente empossado o Sr. Elias Teixeira Lima no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Bacabeira, para completar o mandato em curso, com todos os direitos, deveres e prerrogativas legais e



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.cmbacabeira.ma.gov.br/diariooficial/73 - Volume 2, N°.64/2026>



regimentais.

Em seguida, o Vereador empossado foi convidado a proceder à assinatura da Ata de Posse e do Termo de Posse, para os devidos registros administrativos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrado o ato administrativo de posse, agradecendo a presença de todos.

E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Vereador empossado e pelo Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira.

Bacabeira - MA, 20 de janeiro de 2026.

ELIAS TEIXEIRA LIMA
Vereador Empossado

JOSÉ DE ARIMATHÉA CARVALHO PIRES
Presidente da Câmara de Bacabeira

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Câmara Municipal de Bacabeira - MA, em razão do recesso parlamentar, na forma do art. 3º, § 5º, do Regimento Interno, perante o Presidente da Câmara Municipal, compareceu o Sr. ELIAS TEIXEIRA LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1083608999 e CPF nº 001118233-40, suplente de Vereador, regularmente convocado por meio de Ato da Presidência, em decorrência da vacância do mandato ocasionada pelo falecimento do Vereador José Benedito Pereira Torres, ocorrido em 08 de janeiro de 2026.

Na forma regimental, o convocado foi empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Bacabeira, para exercer o mandato em curso, após prestar o compromisso legal, nos termos abaixo transcritos.

"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão, a Lei Orgânica do Município de Bacabeira e o Regimento Interno da Câmara Municipal; exercer com lealdade, dedicação e probidade o mandato que me foi confiado; e trabalhar

pelo progresso do Município e pelo bem-estar do povo bacabeirense."

Prestado o compromisso regimental, o Sr. ELIAS TEIXEIRA LIMA foi declarado empossado no cargo de Vereador, para todos os fins legais e regimentais, passando a integrar o Poder Legislativo Municipal.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Vereador empossado e pelo Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira.

Bacabeira - MA, 20 de janeiro de 2026.

ELIAS TEIXEIRA LIMA
Vereador Empossado

JOSÉ DE ARIMATHÉA CARVALHO PIRES
Presidente da Câmara de Bacabeira

Código identificador:
c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



Diário Oficial do Município
Câmara Municipal de Bacabeira - MA
CNPJ: 01.611.394/0001-87 Criado pela Lei N° Lei nº 460/2023

Presidente Jose de Arimathea Carvalho Pires
Rua Dez de Novembro, S/N, Centro
Telefone: (98) 33461015

